



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 031/2017

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **92ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **25 de agosto de 2017, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE;

II – **Publicar a pauta da 92ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Redistribuição de expedientes ainda não relatados aos novos Conselheiros empossados para o Biênio 2017/2019 conforme art. 32 da Resolução CSDPE nº 29/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 22 de agosto de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública